

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária remota realizada no dia 28 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no exercício de 2020.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Araras, 24 de junho de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

EM ANEXO

AIIM:

- FU2021053746

- FU2021064176



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)